



## MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,  
o vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **APRESENTA:**

A presente moção de aplauso aos organizadores, voluntários e participantes do Rally da Inclusão, realizado no Município de Rio do Sul/SC, em reconhecimento à relevante iniciativa de caráter social e comunitário.

O Rally da Inclusão é um evento que promove a integração entre pessoas com deficiência, seus familiares e a comunidade em geral, por meio de atividades de lazer, convivência e experiências off-road, proporcionando momentos de alegria, pertencimento e inclusão social.

Realizado pela primeira vez em 2019, o evento já demonstrou grande adesão popular desde sua edição inaugural, reunindo dezenas de veículos e participantes. Após interrupções ocasionadas por fatores adversos, como a pandemia e eventos climáticos, o Rally da Inclusão foi retomado e, em sua 4ª edição, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2026, reafirmou sua importância no calendário social do município.

Destaca-se que se trata de um evento totalmente gratuito aos participantes, oferecendo estrutura completa com alimentação, atividades recreativas e integração comunitária, evidenciando o comprometimento dos organizadores com a promoção da inclusão e da cidadania.

A iniciativa representa uma importante ação de valorização das pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia e participação ativa na sociedade, além de fortalecer valores essenciais como respeito, solidariedade e convivência social. Além disso, contribui significativamente para a



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

conscientização da comunidade quanto à importância da acessibilidade e da construção de uma sociedade mais inclusiva.

Diante do exposto, manifesto público reconhecimento e aplauso aos envolvidos na realização do Rally da Inclusão, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da comunidade rio-sulense.

**RUAN CIPRIANI - POLICIAL**

Vereador autor

[assinada eletronicamente]

Moção / 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015  
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>